BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS — 5.º OFÍCIO

RUA TUPINAMBÁS 220 — TELEFONE 222-9885

MILTONILO BRAGA

OFICIAL

fls.01

C E R T I F I C O, a pedido, que às fls. 93, do Livro número 3-E, deste Cartório, consta o registro do teor seguinte: Nº DE ORDEM: 3520 - Registro anterior número 3653, livro 3-C, fls. 132, 4º Oficial. DATA: 19 de março de 1.958. CIRCUNSCRIÇÃO: Belo Horizonte. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Vila São Bernardo. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Lotes 6 (seis) a 12 (doze), da quadra 1 (um); Lotes 2 (dois) a 8 (oito), da quadra 2 (dois); Lotes 1 (um) a 15 (quinze), da quadra 3 (tres); Lotes 1 (um) a 9 (nove), da quadra 4 (quatro); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 5 (cinco): Lotes 1 (um) a 23 (vinte e tres), da quadra 6 (seis); Lotes 1 (um) a 29 (vinte e nove), da quadra 7 (sete); lotes 1 (um) a 15 (quinze), da quadra 8 (oito); Lotes 1 (um) a 28 (vinte e oito), da quadra 9 (nove); Lotes 1 (um) a 18 (dezoito), da quadra 10 (dez); Lotes 1 (um) a 23 (vinte e tres), da quadra 11 (onze); Lotes 1 (um) a 5 (cinco), parte do 6 (seis) e Lotes 8 (oito) e 09 (nove), da quadra 12 (doze); Lotes 1(Um) a 32 (trinta e dois), da quadra 13 (treze); Lotes 1 (um) a 30 (trinta), da quadra 14 (quatorze); Lotes 1 (um) a 25, e lotes 29 (vinte e nove) e 30 (trinta), da quadra 15 (quinze); Lotes 1 (um) a 17 (dezessete), da quadra 16 (dezes seis); Lotes 2 (dois), 4 (quatro) a 12 (doze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 20 (vinte) a 33 (trinta e tres), da quadra 19 (dezenove); Lotes 1 (um) a 20 (vinte), da quadra 20 (vinte); Lotes 1 (um) 2 (dois), 5 (cinco) a 19 (dezenove), da quadra 21 (vinte e um); LOtes 1 (um), 2 (dois), 3 (tres), 5 (cinco), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 11 (onze), 15 (quinze) a 31 (trinta e um), 33 (trinta e tres) e 34 (trinta e quatro), da quadra 22 (vinte e dois); Lotes 1 (um), 3 (tres) 04 (quatro), 7 (sete) a 12 (doze), 14 (quatorze) a 18 (dezoito), 22 (vinte e dois) a 32 (trinta e dois), da quadra 23 (vinte e tres); Lotes 01 (um), 4 (quatro), 10 (dez) e 11 (onze), da quadra 24 (vinte e quatro); Lotes 1 (um) a 10 (dez), 22 (vinte e dois) a 27 (vinte e sete) e 30 (trinta),, da quadra 26 (vinte e seis); Lotes 2 (dois), 3 (tres), 10 (dez) a 15 (quinze), 17 (dezessete) a 22 (vinte e dois), 26 (vinte e seis) a 35 (trinta e cinco), daquadra 27 (vinte e sete); Lotes 4 (quatro) a 13 (treze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete), da quadra 28 (vinte e oito); Lotes 1 (um) a 4 (quatro), 6 (seis), 9 (nove), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 21 (vinte e um) a 26 (vi

(continua)

Continuação/

26 (vinte e seis), da quadra 29 (vinte e nove); Lotes 1 (um) a 4 (quatro) e 6 (seis), da quadra 30 (trinta); Lotes 1 (um), 4 (quatro), 26 - (vinte e seis) e 27 (vinte e sete),da quadra 33 (trinta e tres); Lotes 9 (nove), 13 (treze) a 17 (dezessete), 19 (dezenove) a 21 (vinte e um) , da quadra 34 (trinta e quatro);Lotes 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete),9 (nove), 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) e 24 (vinte e quatro), da quadra 35 (trinta e cinco); Lotes 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 19 (dezenove), da quadra 36 (trinta e seis); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 37 (trinta e sete); Lotes 3 (tres) a 10 (dez), 16 (dezesseis) a 19 (dezenove), 21 (vinte e um),, 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da quadra 41 (qurenta e um); Lotes 1 (um) a 8 (oito), 13 (treze), 14 - (quatorze), 15 (quinze), 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte), da quadra 42 (quarenta e dois); Lotes 1 (um) a 8 (oito), 11 (onze) e 12 - (doze), da quadra 43 (quarenta e tres); Lotes 2 (dois), 3 (tres), 17 - (dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove), da quadra 48 (quarenta e oito); Lotes 1 (um)a 14 (quatorze), da quadra 49 (qurenta e nove); Lotes 1 (um) a 9 (nove), da quadra 50 (cinquenta); Lotes 1 (um) e 2 (dois),- da quadra 51 (cinquenta e um); Lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (tres) e parte do lote 11 (onze), da quadra 58 (cinquenta e oito); Lotes 1 (um) a 5 (cinco), parte do lote 6 (seis) e lotes 9 (nove) a 14 (quatorze), da quadra 59 (cinquenta e nove); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 60 - (sessenta); Lotes 1 (um) a 36 (trinta e seis), da quadra 75 (setenta e cinco); Lotes 1 (um) a 14 (quatorze), da quadra 76 (setenta e seis); - Lotes 1 (um) a 27 (vinte e sete), da quadra 77 (setenta e sete); Lotes 3 (tres) a 20 (vinte), da quadra 78 (setenta e oito); Lotes 5 (cinco)a 31 (trinta e um), 33 (trinta e tres) e 35 (trinta e cinco), da quadra- 79 (setenta e nove) e mais a quadra 79-A (setenta enove-A), não subdividida, mas que comportaria 45 lotes; todos da Vila São Bernardo, com as área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Departamento Municipal de Habitação e Bairros, autarquia municipal criada pela Lei Municipal número 517 de 29/11/1955, representado no ato da escritura, pelo seu diretor Geral, Dr. Paulo Tarso Amoroso Anastacio. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Prof. Octavio Coelho de Magalhães, médico e sua - mulher D. Vanda de Figueiredo Magalhães, de prendas domésticas, Inar - Dias de Figueiredo, engenheiro e banqueiro e sua mulher d. Diva Brandão de Figueiredo; d. Affonsina Porchat de Assis Figueiredo, viúva de-

(continua em fls. 02)

viúva, de prendas domésticas domiciliada na capital do Estado de São Paulo; dr. Octavio Goulart Penna, engenheiro civil e sua mulher d. Zahra de Figueiredo Penna, deprendas domésticas; Nadir Dias de Figueiredo, industrial e sua mulher, d. Maria Leonídia Tamm Figueiredo, de prendas domésticas, Espólio de Francisco de Gregório Spino, representado pela inventariante, d. Cleonice Bucolini de Gregório, viúva de prendas domésticas, devidamente autorizada por alvará transcrito na escritura. TÍTULO: Desapropriação Amigável. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de 17 de março de 1.958, do 2º Ofício de Notas da capital (Lº 496-E, fls. 31-v). VALOR DO CONTRATO: CR$9.774,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O preço ajustado será pago da seguinte forma: a) C R $... $3.000,00 (tres mil cruzeiros), em moeda corrente, que os outorgantes expropriados já receberam e deram quitação; b) o restante no valor de CR$6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros) representado por 12 (doze) notas-promissórias, de emissão do mesmo outorgado expropriante, dos seguintes valores: 1a. CR$567,32 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos); 2a. C R $..... $570,14 (quinhentos e setenta cruzeiros e quatorze centavos); 3a. CR$ $572,96 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos); 4a. CR$575,79 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos); 5a. CR$578,61 (quinhentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos); 6a. CR$581,43 (quinhentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e tres centavos); 7a. CR$584,25 (quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos); 8a. CR$587,08 (quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e oito centavos); 9a. C R $ ... $589,90 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos); 10a CR$592,72 (quinhentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e dois centavos); 11a. CR$595,54 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e 12a. de CR$598,37 (quinhentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), vencíveis a primeira em 7 de abril de 1.958 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando esclarecido que nas mesmas se acham incluídos juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano; ficando esclarecido também que o pagamento da última nota-promissória acima caracterizada importará emplena quitação do preço ora estipulado. As referidas notas-promissórias são emitidas a favor do Dr. Octávio Goulart Penna. AVERBAÇÕES: NO 1 Certifico [illegible]

(continua no verso)

Continuação/

acordo com a petição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 28 de março de 1.969, que os imóveis de propriedade do ex-Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares (DMHBP) foram transferidos para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, face-ao disposto no art. 30 da Lei Municipal número 1.508, de 22 de julho - de 1.968, que prescreve: "ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte todos os bens de qualquer natureza, inscritos no extinto Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares, assim como os direitos e obrigações resultantes de atos praticados pela au-tarquia anteriormente à sua extinção. Dou fé. Belo Horizonte 4 de ju-nho de 1.969. O Oficial, Miltonilo Braga. Nº 2 Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, conforme certidão arquivada neste Cartório, data-da de 30/12/71 que de acordo com a planta CP-162-27-M-Bis, aprovada em 30/1/67, o lote 12, do quarteirão 17, do Bairro São Bernardo, originou-se da subdivisão do Bairro São Bernardo, de propriedade do Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 1.972. O Oficial, Miltonilo Braga, Nº 3 Certificou à Prefeitura desta cidade, em 6 de julho de 1.977, conforme certidão arquivada neste Cartório, que de acordo com a planta CP-162-27-M-Bis, aprovada em 30/01/67, o lote 8, do quarteirão E-3 (E-tres), do Bairro - São Bernardo, originou-se de subdivisão de terreno de propriedade do Departamento Municipal de Habitação e Bairro Populares e da modificação da planta CP-162-27-M. aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 23/03/48. Dou fé. Belo Horizonte, 6 de julho de 1.977. O Oficial, Miltonilo Braga.

Belo Horizonte,

O Oficial, _____

CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão tem validade somente para o lote 06 da quadra 75 da Vila São Bernardo. Dou fé.

Belo Horizonte, 04/02/2022.

O Oficial _____

Dr. Sebastião de B. Quintão

Drª Paola L. Quintão Campos

Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

Código de Validação:
MG20220203308500095

Amanda Pinheiro
5º OFÍCIO REG. IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
SELO DE CONSULTA FK03231
CÓDIGO DE SEGURANÇA 2528 2204 3917 3284
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: SEBASTIÃO B QUINTÃO - OFICIAL
Fed Certidão Nº 22/3025 Data 04/02/2022
Emol: R$ 28,01 - TFJ R$ 8,03
Valor Final R$ 33,84 - ISSQN: R$1,18
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto 560 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092